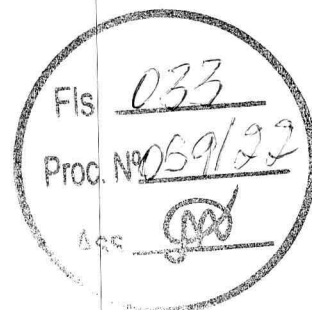
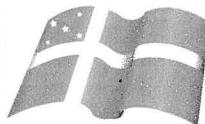




À Empresa

FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA

CNPJ. nº 40.211.968/0001-81

Estrada do Araçagy, Parque Araçagy nº 03 Qd 08 – Araçagy

São José de Ribamar – Chapadinha-MA

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a **aquisição de mascararascas descartáveis tripla camada com elástico nas pontas**, de interesse da Sec. Municipal de Saúde solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

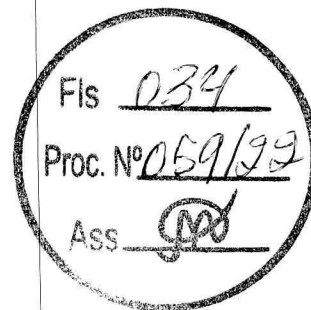
- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
 - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
 - a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.



- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinhã - MA, 06 de Dezembro de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FLAVIO ROBERTO MELO DE ANDRADE, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 29/05/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0450173957, expedida por gejuspc/MA em 14/09/2019 e CPF: nº 787.501.993-15, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar - MA, na ENTRADA ARACAGY, nº 73, COND VILLA FIORE, ARACAGY, CEP: 65130-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA**, e usará a expressão CIRURGICA F ANDRADE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ESTRADA DO ARACAGI, PQ ARACAGY, nº 03, QUADRA8, ARACAGY, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 3292-2/02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 3292-2/02 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 21/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

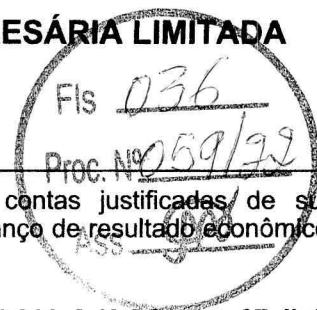
Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FLAVIO ROBERTO MELO DE ANDRADE	100	50.000,00	100,00
TOTAL:	100	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FLAVIO ROBERTO MELO DE ANDRADE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

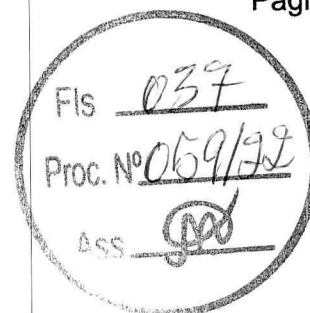
CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 21 de dezembro de 2020

FLAVIO ROBERTO MELO DE ANDRADE
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
78750199315	FLAVIO ROBERTO MELO DE ANDRADE	

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2020 08:58 SOB Nº 21201103793.
PROTOCOLO: 201207338 DE 29/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006466915. CNPJ DA SEDE: 40211968000181.
NIRE: 21201103793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2020.
FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANISTICA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 2223

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

3007936 / CIRURGICA F ANDRADE

Nº CPF / CNPJ

40.211.968/0001-81

NOME EMPRESARIAL

FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA

DATA ABERTURA

01/12/2020

LOGRADOURO

**RUA ESTRADA DO ARAÇAGY, PQ ARAÇAGY QD 08 CEP:
65110000**

Nº IMÓVEL

03

BAIRRO

ARAÇAGY

EDIFÍCIO - APTO/SALA

Nº CEP

65110000

MUNICÍPIO - UF

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -

OBSERVAÇÕES

CONVERSÃO CADASTRO MERCANTIL - 24/11/2021

COMPLEMENTO

PQ ARAÇAGY QD 08

CNAE - ATIVIDADE

3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data de Emissão: 12/08/2022

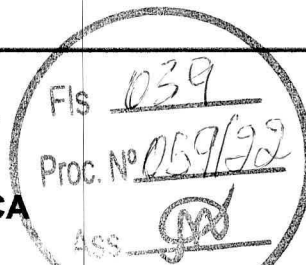
Vencimento: 31/12/2022

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

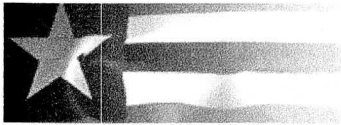


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.211.968/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2020
NOME EMPRESARIAL FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA F ANDRADE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO ARACAGI, PQ ARACAGY	NÚMERO 03	COMPLEMENTO QUADRA8
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIORMA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 9112-2888		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2021 às 11:23:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.211.968/0001-81 **Inscrição Estadual:** 12.677982-1**Razão Social:** FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR DO ARACAGI PQ ARACAGY**Número:** 3 **Complemento:** QUADRA8**Bairro:** ARACAGY**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA**CEP:** 65110000 **DDD:** **Telefone:** 91122888

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 3292202 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA
Principal: SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 05/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (3292202),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/01/2021**Número da Consulta:**

Nova Consulta

Imprimir



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1887669594

NOME FLAVIO ROBERTO MELO DE ANDRADE		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 0450113957 GEJUSPC MA		
CPF 787.501.993-15	DATA NASCIMENTO 29/05/1979	
FILIAÇÃO SEBASTIAO CARVALHO DE ANDRA DE MARIA DE LOURDES MELO DE AN DRADE		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 00201867839	VALIDADE 02/09/2024	1ª HABILITAÇÃO 14/08/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
03/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14160150068
MA041132068

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



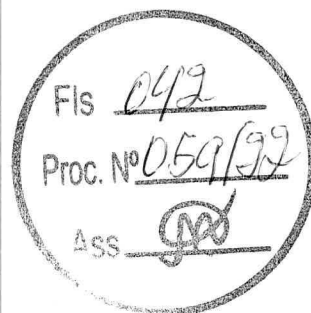
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Fls 041
Proc. Nº 059/22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA
CNPJ: 40.211.968/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:50 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2023.

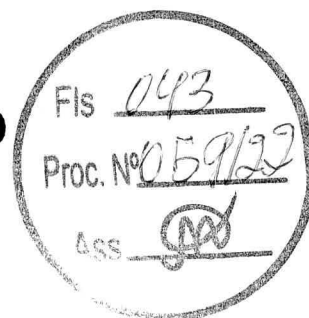
Código de controle da certidão: **6806.FA38.4F2A.BFFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 219516/22

Data da

25/11/2022 10:02:36

Inscrição Estadual: 126779821

CPF/CNPJ: 40211968000181

Razão Social: FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA

Endereço: ETR DO ARACAGI PQ ARACAGY, 3 QUADRA8 CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)91122888

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2023.

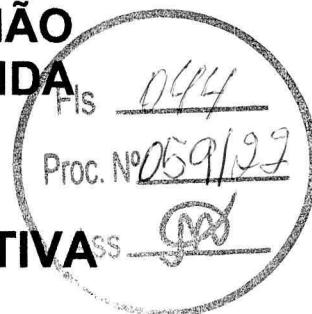
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081447/22

Data da

25/11/2022 10:11:16

Inscrição Estadual: 126779821

CPF/CNPJ: 40211968000181

Razão Social: FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA

Endereço: ETR DO ARACAGI PQ ARACAGY, 3 QUADRA8 CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)91122888

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

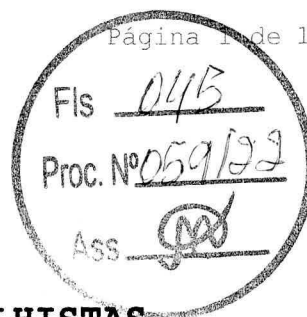
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2022 10:11:16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.211.968/0001-81

Certidão nº: 25728835/2022

Expedição: 11/08/2022, às 10:46:14

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.211.968/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.211.968/0001-81
Razão Social: FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA
Endereço: EST DI ARACAGI PQ ARACAGY 03 QD 08 / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2022 a 04/12/2022

Certificação Número: 2022110502513513856292

Informação obtida em 23/11/2022 08:18:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades		Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA INSTALAÇÃO: 43336355 CNPJ: ** ***.968/000*-** AV ARACAGI, 3, QD 8 LT 3 CEP: 65110-000 ARACAGY - SAO JOSE DE RIBAMAR - MA			
Parceiro de Negócio		1000722935	
Conta Contrato		3012156510	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
05/2022	13/05/2022	R\$ 1.261,49	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/04/2022	06/05/2022	31	06/06/2022

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal|Série B 011906545
Nº da Fatura 0202205011906545 |CJOP: 5253/AA
DATA DE EMISSÃO: 06/05/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 06/04 - 15/04 Verde : 16/04 - 06/05

Ítems de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	1.260	0,826262	0,642070	23,88	208,22	1.041,09	ICMS	1.115,35	20,0000	223,07
Adicional Bandeira				1,70	14,85	74,26	PIS	892,28	0,5115	4,56
							COFINS	892,28	2,3561	21,02
IT FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						146,14				

MAI/21		202
JUN/21		990
JUL/21		1333
AGO/21		1664
SET/21		1598
OUT/21		1357
NOV/21		1301
DEZ/21		1460
JAN/22		1348
FEV/22		1479
MAR/22		1800
ABR/22		1606
MAI/22		1260

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
32580006719	Consumo	ATIVO TOTAL	21.072	22.332	1,00	1.260 kWh	52DD.458D.9BC5.3F19.9E93.7BE6.C541.6238		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							2925/21	06/05/2022	

ISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Presença e suporte: 0800.080.9803
@equatorialma @equatorialma @equatorialma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.382229 40253.613174 6 00000000126149		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		13/05/2022	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO		33733822240253613	
BENEFICIÁRIO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		05/2022	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		INSTALAÇÃO		43336355	
DATA DOCUMENTO		ESPECIE DOCUMENTO		DM	
06/05/2022		NÚMERO DE REFERÊNCIA		05/2022	
USO DO BANCO		ESPECIE MOEDA		R\$	
CARTEIRA		QUANTIDADE		17	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		VALOR		1.261,49	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS		(-) DESCONTO ABATIMENTO			
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		(-) OUTRAS DEDUÇÕES			
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO		(+*) MULTA			
FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA 40.211.968/0001-81		(+*) OUTROS ACRÉSCIMOS			
		(-) VALOR COBRADO			



**PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR**
GOVERNO MUNICIPAL**Espelho Mobiliário**

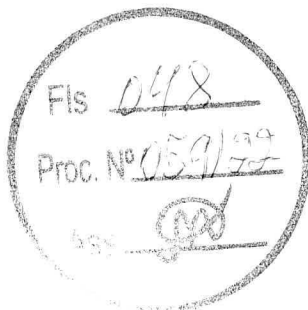
NOME EMPRESARIAL: FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA						40.211.968/0001-81	
Nº DE CADASTRO 3007936		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CIRURGICA F ANDRADE				LOGRADOURO RUA ESTRADA DO ARAÇAGY	
NÚMERO 03	Nº CEP 65110000	BAIRRO ARAÇAGY	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	EDIFÍCIO	APTO.	
DATA DE ABERTURA 01/12/2020	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL	WEBSITE	DATA DE CADASTRO 24/11/2021		

CONTABILIDADE	CÓDIGO CONTABILIDADE 3007936	NOME CONTABILIDADE CIRURGICA F ANDRADE
---------------	--	--

CADASTRO	NOME SÓCIO
----------	------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
SITUAÇÃO:	ATIVA
CATEGORIA:	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ:	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO:	NÃO
TIPO DE ISS:	VARIÁVEL
TAXA BOMBEIRO:	NÃO
TAXA POLÍCIA:	NÃO
DATA DE ABERTURA	01/12/2020
OPTANTE SIMPLES:	NÃO
VALOR TAXA LICENÇA:	0

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
AP 108	3292-2/02	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E P
341	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANC





SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão **Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão**

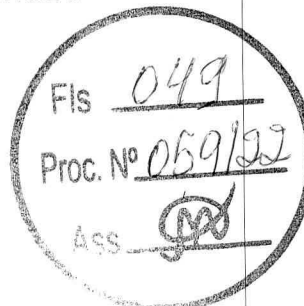
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.211.968/0001-81 **Inscrição Estadual:** 12.677982-1**Razão Social:** FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR DO ARACAGI PQ ARACAGY**Número:** 3 **Complemento:** QUADRA8**Bairro:** ARACAGY**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA**CEP:** 65110000 **DDD:** **Telefone:** 91122888

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 3292202 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA**Principal:** SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 05/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (3292202),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/01/2021**Número da Consulta:**

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Melhores Empresas
Para Trabalhar
Maranhão

BRASIL

2017



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSISTÊNCIA DOMICILIAR ANDRADE EIRELI - EPP, inscrito no **CNPJ nº 22.121.808/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Flávio Roberto Melo de Andrade, portador (a) da Carteira de Identidade nº 045011395-7, e do CPF nº 787.501.993-15, vem através desse documento **ATESTAR**, para todos os fins de direito, que a empresa **FABRICA MÉDICA ANDRADE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.211.968/0001-81**, sediada **ESTRADA DO ARACAGY, QUADRA 08, Nº 3, PARQUE ARACAGY, ARACAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / MA, CEP: 65.110-000**, é nosso fornecedor, não havendo nada que desabone a sua conduta, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços de fornecimento de materiais médico hospitalares, tais como: **MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMA / ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO, USO EXTERNO, DESCARTÁVEL, COM E SEM ABAS / AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA DE 15, 20, 30, 40 E 50 GRAMAS MANGA LONGA E CURTA, IMPERMEÁVEL OU NÃO / TOUCA SANFONADA DE TNT / PROPÉ DESCARTÁVEL DE TNT, DENTRE OUTROS PRODUTOS.**

Por ser verdade este documento segue assinado conforme abaixo.

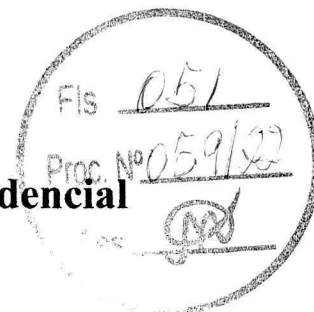
Atenciosamente;

São Luís, 13 de dezembro de 2021

ASSISTENCIA
DOMICILIAR ANDRADE
LTDA:22121808000160

Assinado de forma digital por
ASSISTENCIA DOMICILIAR
ANDRADE LTDA:22121808000160
Dados: 2021.12.14 16:45:24 -03'00'

Flávio Roberto Melo de Andrade
CPF: 787.501.993-15
Representante legal da empresa / Administrador
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR ANDRADE EIRELI – EPP
CNPJ Nº 22.121.808/0001-60



Termo Aditivo de Contrato de Locação Não Residencial

Por este Termo de Aditivo de ao Contrato de Locação, de um lado como locador(a) **Sr. Antônio Carvalho Caldas**, brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade, portador(a) do RG: 0200836220020 GEJUSPC/MA e inscrito(a) no CPF: 249.460.873-20, com domicílio e residência na Av. General Arthur de Carvalho, Cond. São José de Ribamar II – BL. 08 – apto. 204 – São José de Ribamar - MA, doravante denominada **Locador(a)**, neste contrato representado por seu corretor e administrador do imóvel **Sr. André Luiz Dumard**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI 5.602 da 20ª região, portador do RG: 08733936-2 DIC/RJ e inscrito no CPF: 024.855.267-88 com domicílio comercial na Av. General Arthur de Carvalho, nº 700 - LJ. 02 – São José de Ribamar - MA, e do outro lado como locatário(a) **Fábrica Médica Andrade Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 40.211.968/0001-81**, com sede na Estrada do Araçagy, nº 03 Qd. 08 – bairro Araçagy – CEP: 65.110-000 – São José de Ribamar/MA, doravante denominada **Locador(a)**, representada neste ato pelo **Sr. Flavio Roberto Melo De Andrade**, brasileiro, casado, empresário, inscrito(a) no CPF: 787.501.993-15 e portador(a) do RG: 0450113957 GEJUSPC/MA com domicílio e residência na Est. Do Araçagy, nº 73 – Cond. Villa Fiore – Bairro Araçagy – CEP: 65.130-000 – Paço do Lumiar - MA, doravante denominado **Locatário(a)**. Ambos têm entre si, justo e contratado, por objetivo a locação Não Residencial do imóvel pertencente ao **Locador(a)**, para a finalidade comercial, localizado na Estrada do Araçagi, nº 03 – PQ. Araçagy – Qd. 08, bairro Araçagy, CEP: 65.110-000 cidade de São José de Ribamar - MA, com inscrição imobiliária nº 6.0006.006.53.0508.0002.1, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª- O novo valor do aluguel mensal do imóvel acima descrito, objeto da locação, devido ao reajuste anual, passa a ser R\$ 6.536,50 (Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescidos das taxas, impostos e encargos previsto no contrato, conforme clausula contratual de reajuste, porém, por mera liberalidade do Locador, levando em consideração o período de pandemia que passamos, resolver aceitar excepcionalmente para este ano, um valor abaixo do índice contratual, sem que isso torne obrigatoriedade futura.

Cláusula 2ª- O aluguel convencionado na Cláusula anterior será reajustado, continuará com o mesmo período de reajuste, aplicando-se a variação pelos índices do IGMP-FVG no período e, nas extinção deste, por outro que venha a ser legalmente fixado.

Clausula 3ª - O não pagamento dos aluguéis e encargos na data estipulada, sujeitarão **Locatário(s) e Fiadores**, além das demais penalidades ora previstas, ao Protesto e inclusão dos seus respectivos nomes no cadastro de devedores do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC ou entidade com finalidade semelhante, do contrato e boletos de aluguel, que desde já ficam reconhecidos como documentos de dívida, para serem protestado nos termos da Lei Federal nº 9.492/97. E caberá aos devedores o cancelamentos da inscrição, bem como o pagamento de todas as despesa que deste decorrem, que se dará somente após a quitação integral dos débitos existentes.

Clausula 4ª - Na hipótese de o/a **Locatário(a)** abandonar o imóvel, fica o **Locador** e ou o **Administrador** autorizados a imitir-se na sua posse, a fim de evitar depredação ou invasão do mesmo. O termo de entrega da chaves será substituído por uma **DECLARAÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE**, firmado pelo **Locador** e 02(Duas) testemunhas idôneas.

Cláusula 5ª- As garantias permanecerão conforme o contrato principal, sem nenhuma alteração a cláusula específica.

Cláusula 6ª- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de locação ora aditado, não alterados pelo presente termo, que ratificam.



Dumard Imóveis

Negócios imobiliários

Negócios imobiliários

E, por assim estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima, firmam o presente em 02 vias de igual teor e forma, e com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e passa fazer parte integrante do contrato principal de locação.

São Luís, 20 de Dezembro de 2021.

Corretor administrador: André Luiz Dumard.

FABRICA MEDICA

ANDRADE

LTDA:40211968000181

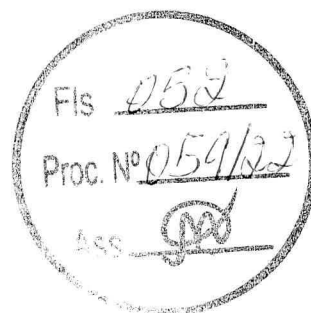
Assinado de forma digital por

FABRICA MEDICA ANDRADE

LTDA:40211968000181

Dados: 2021.12.15 17:11:46 -03'00'

Locatário(a) Fábrica Médica Andrade Ltda / Sr. Flavio Roberto Melo De Andrade



TESTEMUNHAS

Testemunha 01. Bruno Cesar Dumard – CPF: 042.821.287-55

Testemunha 02.

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**
GOVERNO MUNICIPALFIS
Proc. NºPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSO O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA**
ATIVA**Nº 0011158****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC 3007936	TÍTULO ESTABELECIMENTO FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA	CPF / CNPJ 40.211.968/0001-81
------------------------------	--	---

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO RUA ESTRADA DO ARAÇAGY		NÚMERO 03	
NÚMERO CEP 65110000	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 78750199315	NOME DO REQUERENTE FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA	FINALIDADE certidão
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 23/11/2022**Data de Validade: 21/02/2023**

De acordo com a Lei Complementar n.º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 23 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA DE PREÇO



Fabrica Medica Andrade LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.211.968/0001-81, sediada em Estrada do Araçagy, Parque Araçagy, nº. 3, Quadra 08, CEP: 65.110-000, Araçagi, São Jose de Ribamar - MA, vem apresentar a presente proposta de preço. Já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE MASCARAS CIRURGICAS DESCARTÁVEIS TRIPLA CAMADA COM ELASTICO NAS PONTAS FABRICAÇÃO PRÓPRIA REGISTRADA NA ANVISA COR BRANCA	PACOTE (com 50 máscaras)	3.300	R\$ 9,00	R\$29.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$29.000,00

Diante do exposto acima, disponibilizamos nossos preços já inclusos todas as despesas decorrentes do fornecimento das máscaras de fabricação própria na cidade de são luís.

A proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

O prazo de entrega é de 24 horas após a compensação do pagamento.

DADOS BANCÁRIOS:

FAVORECIDO: FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA

BANCO DO BRASIL Nº 001

CONTA: 5750-9

AGENCIA: 1002-2

PIX CHAVE CNPJ: 40.211.968/0001-81

São José de Ribamar, 25 de novembro de 2022.

FLAVIO ROBERTO MELO DE ANDRADE:78750199315
Assinado de forma digital por FLAVIO ROBERTO MELO DE ANDRADE:78750199315
Dados: 2022.11.25 09:54:41 -03'00'

FLÁVIO ROBERTO MELO DE ANDRADE
Sócio / Proprietário / Diretor